



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 174, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Enquadra professora municipal ao nível de habilitação.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 6º do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 670/2006),

ENQUADRA

A professora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, Junto ao CRAS, ao Nível 2 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a partir de 1º de abril de 2017, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Psicopedagogia e Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme cópia do atestado de conclusão em anexo, concedendo-lhe remuneração correspondente ao nível de habilitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 04 de abril de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 04/04/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.